



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO	
Número	Exercício
01356	2024

À
SA-213.3

Encaminhamos o presente para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação referentes ao PE 409/2024.

Seguem os documentos da empresa com proposta válida:

- Item 1 - MARIA REGINA MACHADO MATTOS, fls. 90 até 99;
- Item 2 - PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA, fls. 100 até 118;

Após, retornar os autos para continuidade da sessão pública.

SA-211, 8 de agosto de 2024.

FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA
Pregoeiro



PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	

À**SA.211**

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes do certame, exigidos nos itens 8.2, 8.3 e 8.4, temos a observar o seguinte:

- A empresa **MARIA REGINA MACHADO MATTOS** não atendeu ao solicitado no item 8.3, letras “d”: (apresentou a Certidão Negativa de Tributos Federais emitida pelo CPF) e letra “e”: (apresentou o FGTS com data de validade vencida);

- Os documentos apresentados pela empresa **PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, encontram-se de acordo com o edital.

SA. 213.3, em 09 de agosto de 2024.

GISLENE S. S. PAIS
Encarregada – SA. 213.3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA REGINA MACHADO MATTOS
CNPJ: 24.969.332/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:03:00 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **5EAE.B9EE.E993.0F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.969.332/0001-47
Razão Social: MARIA REGINA MACHADO MATTOS ME
Endereço: RUA GASTAO DE ALMEIDA 432 / JARDIM SANTA ADELIA / SAO PAULO / SP / 03951-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072804203828811340

Informação obtida em 08/08/2024 10:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO	
Número	Exercício
01356	2024

À
SA-213.3

Encaminhamos o presente para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação referentes ao PE 409/2024, para sanear as pendências anteriores.

Seguem os documentos da empresa com proposta válida:

- Item 1 - MARIA REGINA MACHADO MATTOS ME, fls. 121 até 122;

Após, retornar os autos para continuidade da sessão pública.

SA-211, 9 de agosto de 2024.

FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exerc.	Folha	

À
SA. 211

Atendendo a sua solicitação, analisamos os documentos juntados às fls.121/122 apresentados pela empresa **MARIA REGINA MACHADO MATTOS**, os quais encontra-se em ordem e de acordo com o solicitado no edital no item 8.3.

Para prosseguimento.

SA. 213.3, em 09 de agosto de 2024.

GISLENE S. S. PAIS
Encarregada - SA. 213.3